



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 104, DE 07 DE JULHO DE 2023

Homologação da classificação final, após recurso dos candidatos, em conformidade com o edital nº 004/2023 do processo seletivo simplificado emergencial para admissão de farmacêutico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de farmacêutico nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

FARMACÊUTICO			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
1º	02	Júlia Steiner Pugen	2,5
2º	03	Claudia Tessaro	2,0
3º	01	Raquel Lurdes Bortoncello	1,5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 07 de julho de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito